



**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016**

Aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2016, reuniu-se novamente a Subcomissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 023/2015, e Decretos Municipais nº 1357, de 03/06/2015, nº 1461 de 22/06/15 e nº 1568 de 30/06/15, para, na forma da lei, julgar a proposta de preço da **Tomada de Preços nº 001/2016**, objeto do processo n.º 63293407/2015, oriundo da Agência Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – AGETUL, destinado à contratação de empresa especializada na execução das obras e serviços de engenharia para a reforma do Sistema de Tratamento do Esgoto do Parque Zoológico de Goiânia, conforme especificações constantes dos anexos deste edital. A abertura do envelope contendo a Proposta ocorreu no dia 02 de junho de 2016, às 09:00h. Iniciando os trabalhos, a Comissão procedeu à análise da Proposta e do Mapeamento dos Preços. Após a análise, nenhuma irregularidade foi constatada em relação à mesma, ficando, portanto, classificada para a presente licitação. Em seguida, a Comissão, amparada pelo critério de julgamento e demais condições descritas no item 7 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide, por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência, sugerir a ADJUDICAÇÃO do objeto desta licitação à empresa CRB CONSTRUTORA – EIRELLI ME, que ofertou proposta no valor global de R\$ 898.444,50 (oitocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a Homologação e Adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta ata será extratada e afixada no placar desta pasta e o seu resultado publicado na imprensa oficial, conforme previsto no edital, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação, conforme determina a lei, estando os autos, desde já, com vistas franqueadas aos licitantes interessados.

Eleuná Milhomem Jacobina
Membro

Tatiane C. Faria Leal
Membro

Gilza Azevedo
Membro

José Guerra de Almeida
Membro